

o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, rectifica-se onde se lê:

“pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009”.

Deve ler-se:

“pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009”.

19 de Março de 2009. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

201645445

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Despacho n.º 9807/2009

Nos termos da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 e da primeira parte do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos nos anos de 2005 e 2006 à GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, número de identificação de pessoa colectiva 501716610, para a realização do Projecto O Meu Ecoporto, que foi considerado de superior interesse ambiental, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que o respectivo mecenas não tenha, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

201644805

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Despacho n.º 9808/2009

Em cumprimento de sentença do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto proferida em acção para reconhecimento de direito e ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, determinou-se o posicionamento da assistente administrativa principal Maria José Carvalho Pereira de Castro Magalhães no escalão 5, índice 260, da referida categoria, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 1998, conforme o despacho conjunto n.º 715/2004, de 23 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004.

Posteriormente, Maria Teresa Soares Henriques Morais, Ema Maria da Silva Gonçalves e Assília Alves de Carvalho Ribeiro intentaram acção administrativa pedindo a extensão dos efeitos da sentença proferida naquela acção principal de reconhecimento de direito que correu termos sob o n.º 432/03 no referido Tribunal Administrativo do Círculo do Porto.

Na pertinente sentença proferida em 31 de Dezembro de 2007 pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (processo n.º 432-A/03) foi dado provimento àquele pedido de extensão, o qual foi mantido por Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte proferido em 27 de Novembro de 2008.

Assim, determina-se, agora, o posicionamento das referidas trabalhadoras, actualmente afectas ao mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, no escalão 5, índice 260, da categoria de assistente administrativo principal, com efeitos a 1 de Janeiro de 1998.

13 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

201641524

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 9809/2009

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelas funções ou agentes dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista. A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

O apoio logístico ao Conselho Científico para a Avaliação de Professores (CCAP) é prestado pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação, que dispõe de uma viatura para afectar ao presidente daquele Conselho, cargo equiparado ao de direcção superior de 1.º grau, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 134.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, não tendo porém disponível qualquer motorista para colocar ao seu serviço.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008, e pelo despacho n.º 17 313/2007, de 20 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de Agosto de 2007, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Secretaria-Geral do Ministério da Educação ao presidente do Conselho Científico para a Avaliação de Professores, Prof. Doutor José Alexandre da Rocha Ventura Silva.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o autorizado se encontra investido à data da autorização.

25 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

201644019

### Despacho n.º 9810/2009

Considerando que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser atribuído um subsídio de residência aos titulares do cargo de director-geral e de outros expressamente equiparados, à data da nomeação no local onde se encontra sediado o respectivo organismo;

Considerando que o Prof. Doutor José Alexandre da Rocha Ventura Silva, presidente do Conselho Científico para a Avaliação de Professores, lugar expressamente equiparado a director-geral, tem a sua residência permanente em Aveiro;

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 — É atribuído ao presidente do Conselho Científico para a Avaliação de Professores, Prof. Doutor José Alexandre da Rocha Ventura Silva, um subsídio mensal de residência no montante de € 941,25, a suportar pelo orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e actualizável nos termos da portaria de revisão anual das tabelas de ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2008.

12 de Fevereiro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

201643939

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Direcção-Geral da Autoridade Marítima

#### Comando-Geral da Polícia Marítima

### Declaração de rectificação n.º 1031/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 9 de Março de 2009, a p. 9103, o n.º 1 despacho n.º 7114/2009, de

19 de Fevereiro, rectifica-se que onde se lê «Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Patrocínio Mendes dos Santos» deve ler-se «Capitão-de-fragata Manuel Patrocínio Mendes dos Santos».

12 de Março de 2009. — O Comandante-Geral da Polícia Marítima, *José Manuel Penteadó e Silva Carreira*, vice-almirante.

201645778

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

## Direcção de Administração de Recursos Humanos

## Despacho n.º 9811/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 02415578 João Domingos Gomes Cid, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Outubro de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33.

Conta 36 anos, 08 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Março de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

201640796

## Despacho n.º 9812/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 18780777 José Pereira dos Santos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33.

Conta 37 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Março de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

201640739

## Despacho (extracto) n.º 9813/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do despacho n.º 14 452/2007, de 9 de Maio de 2007, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, subdelego no Coronel de Transmissões NIM 08751380 Fernando Cunha dos Santos Pinto, chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade/DARH, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;

b) Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos da alínea c) (em caso de deferimento) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;

c) Promover a passagem à reforma extraordinária de militares nos termos do artigo 160.º do EMFAR;

d) Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;

e) Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;

f) Autorizar o tratamento e hospitalização de praças na disponibilidade;

g) Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais do pessoal na situação de reforma;

h) Propor a apresentação à JHI de pessoal deficiente para atribuição ou modificação da percentagem de invalidez;

i) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 01 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

1 de Abril de 2009. — O Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, MGEN.

201643225

## Repartição de Pessoal Militar

## Despacho n.º 9814/2009

Encarrega-me o Exmo MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 25MAR09, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo RC “07 — Serviços” NIM 00632600, Luís Miguel de Oliveira Gonçalves, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “15 — CVMP” NIM 07140402, Alípio Jorge Rodrigues Gomes, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “04 — MEC EQ PES ENG” NIM 05964801, João André Santos Duarte, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “12 — SAP ENG” NIM 00210903, Paulo David Martins da Silva, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “27 — OPEQ PES ENG” NIM 01509800, Daniel Filipe da Costa Aparício, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “27 — OP EQ PES ENG” NIM 01571300, Ricardo Gonçalo Domingos Felisberto, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “15 — CVMP” NIM 01718698, Elísio Lopes Medina, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “17 — Comunicações” NIM 04800998, Sónia Alexandra dos Santos Moreira, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “22 — Comando” NIM 08145804, Ricardo José Ferreira Coelho, antiguidade desde 3 de Dezembro de 2008.

Segundo-cabo RC “30 — Restauração” NIM 04064503, Marlene Isabel Tavares de Deus Monteiro, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “07 — Serviços” NIM 04141401, Tânia Carina Oliveira Palas, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “07 — Serviços” NIM 07966301, António Manuel Gonçalves Margaço, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “01 — Campanha” NIM 01333197, Rui Filipe Magalhães Picoto, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “07 — Serviços” NIM 09993400, Rodrigo Alexandre Matos Rodrigues, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “15 — CVMP” NIM 09152103, Ramiro Dias Fernandes, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “01 — Campanha” NIM 11175702, Filipe Daniel Pires Gomes, antiguidade desde 22 de Janeiro de 2008.

Segundo-cabo RC “07 — Serviços” NIM 19866202, Carlos Manuel Oliveira Pinto, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “07 — Serviços” NIM 05982199, Marco Manuel Monteiro de Almeida, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “17 — Comunicações” NIM 00547902, Carla Sofia dos Santos Ribeiro, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “01 — Campanha” NIM 10476803, João Miguel Romão Oliveira Fernandes, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “18 — Música” NIM 08442298, Pedro Israel Barroso Celestino, antiguidade desde 11 de Fevereiro de 2009.

Segundo-cabo RC “18 — Música” NIM 16728502, Pedro Davide Martinho Santana, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “15 — CVMP” NIM 09264699, Filipe Daniel Tomé Duarte Saramago, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “03 — Mecânica auto” NIM 08070300, Paulo Dinis Rondão Farrapa, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “06 — MEC PINT AUTO” NIM 02227504, Nuno Miguel Pinto Macia, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “07 — Serviços” NIM 10167002, Marco Alexandre Silva Martins, antiguidade desde 3 de Março de 2009.

Segundo-cabo RC “15 — CVMP” NIM 03972103, Pedro José Galhanas Curvinha, antiguidade desde 3 de Março de 2009.